



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano VI • Nº 997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Portaria GAB Nº 09/2021, de 05 de Abril de 2021** - Dispõe sobre Licença Maternidade a servidor(a) Municipal e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 11/2021, de 05 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor Alex Edson de Souza ocupante de cargo efetivo de Motorista e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA GAB Nº 09/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre Licença Maternidade a servidor(a) Municipal e dá outras Providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto Art. 124 da Lei Municipal nº 048/2007, de 19 de dezembro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baianópolis);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** de 120 dias a servidora pública municipal, Sra. **MARCILENE NERES PALMEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 6281, cargo temporário de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º - A servidora gozará a Licença Maternidade pelo período de 30/03/2021 a 28/07/2021.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada no Art.2º.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 05 de abril de 2021.


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP: 47830-000
(77) 3617-2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA GAB Nº 11/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor Alex Edson de Souza ocupante de cargo efetivo de Motorista e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto Art. 134 da Lei Municipal nº 048/2007, de 19 de dezembro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baianópolis);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor público municipal, Sr. **ALEX EDSON DE SOUZA**, matrícula nº 1072, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - A servidor gozará a Licença Prêmio pelo período de **01/04/2021 a 30/06/2021**.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada no Art.2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 05 de abril de 2021.


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP: 47830-000
(77) 3617-2200